



A frágil democracia brasileira e o mal-estar sofrido no âmbito cultural:

Os desafios do minc e das políticas culturais

Olívia dos Santos Nascimento¹
Tamiles Santos Alves²

-
- 1 Mestre em Cultura e Sociedade pelo Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Bacharela Interdisciplinar em Humanidades (IHAC-UFBA). Licenciada em Letras Vernáculas pela Faculdade Dom Pedro II e graduanda em Direito pela UFBA. E-mail: olivia_estrela@msn.com.
 - 2 Doutoranda no Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades, do Núcleo de Estudo das Diversidades, Intolerâncias e Conflitos (Diversitas) da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Cultura e Sociedade pela UFBA. E-mail: tamilessantosalves@gmail.com.

RESUMO

Este trabalho tem por finalidade analisar o modo como o âmbito cultural está passando por tempos difíceis na atual política brasileira. Sinalizamos que as várias tentativas de desinstitucionalizar e extinguir o Ministério da Cultura são um atentado aos direitos culturais por impactar diretamente a formulação das políticas culturais. Compreendendo o princípio fundamental da dignidade humana, entendemos que o acesso amplo aos bens culturais, bem como aos seus aspectos idiossincráticos ligados às tradições e aos modos de vida devem ser reconhecidos e respeitados, considerando ainda as diversas identidades que norteiam a sociedade brasileira. Nesse sentido, tentar homogeneizar a diversidade sempre esteve em pauta em épocas de governos autoritários e ditatoriais. A fim de reverter esse quadro, faz-se mister respeitar a carta constitucional no culto, na observância e na ampla participação popular no âmbito da promoção das políticas culturais, no Estado democrático de direito.

Palavras-chave: *Democracia. Políticas culturais. Direitos culturais. MinC.*

ABSTRACT

the objective of this article is to analyze how the cultural field is facing a difficult period in the current Brazilian political environment. We show that the various attempts to deinstitutionalize and extinguish the Ministry of Culture are an attack on cultural rights by directly affecting the formulation of cultural policies. Understanding the fundamental principle of human dignity, we comprehend that broad access to cultural goods – and to their idiosyncratic aspects linked to traditions and ways of life – must be recognized and respected, while also considering the various identities that guide Brazilian society. Therefore, the attempts to homogenize diversity have always been on the agenda of authoritarian and dictatorial governments. To reverse this situation, the constitutional charter must be respected in the cult, observance and broad popular participation in the promotion of cultural policies within the democratic rule of law.

Keywords: *Democracy. Cultural policies. Cultural rights. MinC.*

DEMOCRACIA, CULTURA E DIREITOS CULTURAIS

Grosso modo, a palavra democracia vem do grego *demokratía* e tem um significado dividido entre povo (*demos*) e poder (*kratos*). Logo, entende-se que o poder não pode ganhar corpo sozinho, anulando a outra parte complementar, que é o povo. Ao longo da história percebemos que a democracia no Brasil ainda é um regime frágil, passível de alterações, deturpações e esvaziamento do conceito que lhe dá nome. Após vários anos aprisionado pela Monarquia, o Brasil foi presenteado com uma República instaurada por meio de um golpe de Estado político-militar que deu origem a outros golpes, tendo como grande exemplo o ocorrido em 2016, quando a ex-presidenta Dilma Rousseff, eleita democraticamente, foi destituída da sua função de chefe de Estado por um impeachment orquestrado pelos poderes legislativo e judiciário, pela classe média e pela mídia.

Desde 2016, o país tem sofrido os efeitos de um golpe que buscou enfraquecer e destruir tudo o que foi construído na gestão do Partido dos Trabalhadores (PT). O impacto negativo dessas ações afeta a área política e, sobretudo, cultural, que vem sendo hostilizada, escamoteada e sucateada. Tais direcionamentos enfraquecem as políticas culturais, constituindo, portanto, um atentado

aos direitos culturais, que são direitos fundamentais em qualquer sociedade.

Se seguirmos os parâmetros etimológicos dos termos cultura e democracia, chegamos a uma concepção simplória, mas de extrema importância, pois o “cultivo” do “povo” no “poder” carrega consigo o peso da almejada socialização do que chamaremos de “diversidade cultural”. Isto porque o povo é múltiplo em seus aspectos idiossincráticos, cujas diversidades socioculturais resplandecem como expressão máxima de sua identidade. Então, se a política envolve todos os cidadãos da pólis, ela deve trazer em seu bojo aspectos relacionados ao modo de viver e de fazer daqueles, ampliando o acesso aos bens culturais e sua produção de maneira democrática. Ainda que institucionalizadas, as políticas públicas devem margear a diversidade, e não um pequeno grupo de privilegiados, como vem rotineiramente acontecendo no país. Nesse sentido, em documento histórico a Unesco (2002) ressalta:

Artigo 5 – Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos, que são universais, indissociáveis e interdependentes. O desenvolvimento de uma diversidade criativa exige a plena realização dos direitos culturais, tal como os define o Artigo 27 da Declaração Universal de Direitos Humanos e os artigos 13 e 15 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Toda pessoa deve, assim, poder expressar-se, criar e difundir suas obras na língua que deseje e, em particular, na sua língua materna; toda pessoa tem direito a uma educação e uma formação de qualidade que respeite plenamente sua identidade cultural; toda pessoa deve poder participar na vida cultural que escolha e exercer suas próprias práticas culturais, dentro dos limites que impõe o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais. (UNESCO, 2002 p. 2)

Entendendo os direitos culturais como direito fundamental em âmbito nacional e internacional, é necessário que se implementem políticas públicas que abarquem o acesso e o respeito, e que dinamizem as relações humanas de modo que a cultura seja legitimada a partir de suas vias naturais, sem um modelo preestabelecido.

Sobre a democratização do acesso à cultura e aos seus respectivos bens, Marilena Chauí (2009) ressalta que o Estado brasileiro tradicionalmente opera com tendências antidemocráticas. Sendo assim, como salienta a autora, o Estado tentou, ainda nos idos dos anos 1990, um “tratamento moderno da cultura”, considerando arcaico apresentar-se como produtor oficial de cultura. Quer dizer, ele não era produtor oficial de cultura e seguia a lógica do mercantilismo dos bens culturais aos moldes da indústria cultural.

Tradicionalmente, sempre procurou capturar toda a criação social da cultura sob o pretexto de ampliar o campo cultural público, transformando a criação social em cultura oficial para fazê-la operar como doutrina e irradiá-la para toda a sociedade. Assim, o Estado se apresentava como produtor de cultura, conferindo a ela generalidade nacional ao retirar das classes sociais antagônicas o lugar onde a cultura efetivamente se realiza. (CHAUÍ, 2009 p. 43)

A cultura possui um valor simbólico e imaterial que, por mais que se esforce, o Estado não abarca completamente, visto que ela abrange também os modos de fazer e viver de determinados grupos. Nessas circunstâncias, considerando a reflexão antropológica e sociológica do termo cultura, que, conforme a autora, contempla também e sobretudo agentes e autores de sua própria memória, para que haja democratização de acesso e produção culturais o sujeito deve obter condições teóricas e técnicas para fazê-lo.

Se o Estado não é produtor de cultura nem instrumento para seu consumo, que relação pode ele ter com ela? Pode concebê-la como um direito do cidadão e, assim,

assegurar às pessoas o direito de acesso às obras culturais produzidas, particularmente o direito de fruí-las, de criar as obras, ou seja, produzi-las, e o de participar das decisões sobre políticas culturais. (CHAUÍ, 2009, p. 48)

Sobre os direitos culturais, a *Constituição Federal* brasileira, no bojo das suas atribuições, assegura no Artigo 215 um conjunto de normas que garante a democratização do acesso aos direitos culturais, tais como: o direito autoral; o direito à liberdade de expressão, da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação; o direito à preservação do patrimônio histórico e cultural; o direito à diversidade e identidade cultural; e o direito de acesso à cultura. Nesses termos, salientamos a existência de vários acordos em âmbito nacional e internacional que são de extrema relevância para a construção e manutenção de uma sociedade diversa e harmônica em tempos de globalização, pois estão voltados contra a mercantilização dos bens culturais e a restrição ao seu acesso. A *Declaração Universal dos Direitos do Homem* (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948) é um exemplo disso, posto que concebe os direitos culturais como indispensáveis à dignidade humana e ao livre desenvolvimento da personalidade.

Numa definição simplória, mas bastante significativa, Humberto Cunha Filho (2000, p. 34) afirma, de modo geral, que os direitos culturais são aqueles afetos às artes, à memória coletiva e ao repasse de saberes, que asseguram aos seus titulares o conhecimento e o uso do passado, a interferência ativa no presente e a possibilidade de previsão e decisões de opções referentes ao futuro, visando sempre a dignidade da pessoa.

Nessas circunstâncias, Heloisa Buarque de Holanda (2012, p. 20) ressalta que a noção de cultura e seus usos compreendida como recurso na contemporaneidade se insere de maneira decisiva nesse novo quadro de economia da cultura, ou melhor, de economia criativa, direito ao conhecimento e livre acesso à cultura, porque a

produção e o acesso à cultura nas sociedades modernas têm seguido os ditames do capitalismo.

POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL – BREVE NOSTALGIA

Compreendendo a complexidade da definição do conceito, Teixeira Coelho (1997, p. 292) descreve em seu *Dicionário crítico de políticas culturais* que a política cultural

é entendida habitualmente como programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas.

Para Rubim (2007, p. 11), “a história das políticas culturais do Estado nacional brasileiro pode ser condensada pelo acionamento de expressões como: autoritarismo, caráter tardio, descontinuidade, desatenção, paradoxos, impasses e desafios”. Segundo o autor, as políticas culturais no Brasil são marcadas por três tristes tradições: ausências (no período colonial), totalitarismo (gestão de Getúlio Vargas e regime militar) e instabilidade (governo neoliberal a partir de Sarney).

A tentativa de institucionalizar a cultura no Brasil vem desde a década de 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, mas somente no período de redemocratização do país, a partir de 1985, a cultura passou a ganhar espaço na jurisdição interna, bem como os direitos humanos, ambos por meio da *Constituição Federal de 1988*. Poucos anos depois, outros países da América Latina seguiram essa diretriz para suas constituições, a exemplo da *Constituição Colombiana de 1991* e a *Carta Ibero-Americana* aprovada em Montevideu (Uruguai) em 2006.

Importa observar que, nos dois momentos ditatoriais que o Brasil viveu (durante o governo de Vargas e o regime militar), a cultura foi oferecida pelo Estado sem levar em conta a liberdade de criação e

participação dos cidadãos. Segundo Teixeira Coelho (2011, p. 8), “os Estados de regimes totalitários sustentam que é o Estado que deve fornecer essa vida cultural, criar uma, o que contrapõe a Declaração dos Direitos Culturais. O Estado contemporâneo não produz cultura, apenas cria as condições para que a cultura aconteça”.

A década de 1930 foi, sem dúvida, um cenário que favoreceu mudanças políticas, econômicas e culturais significativa para o Brasil – industrialização, urbanização, modernismo cultural e construção do estado nacional centralizado, política e administrativamente –, como assinala Albino Rubim (2007, p. 18). Dentre as confluências do momento, o autor sinaliza que dois experimentos inauguraram as políticas culturais no país: “a passagem de Mário de Andrade pelo Departamento de Cultura da prefeitura da cidade de São Paulo (1953-1938) e a implantação do Ministério da Educação e Saúde, em 1930, e mais especificamente pela presença de Gustavo Capanema, à frente deste ministério de 1934 até 1945” (RUBIM, 2007, p. 15), ambos durante a gestão de Getúlio Vargas.

As ações de Gustavo Capanema como Ministro da Cultura contemplaram várias áreas e contaram com a criação de órgãos importantes, entre os quais o Instituto de Cinema Educativo (INCE), dirigido por Roquette-Pinto, com colaboração do cineasta Humberto Mauro (1936); o Serviço de Radiodifusão Educativa (1936); o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937); o Serviço Nacional de Teatro (1937); o Instituto Nacional do Livro (1937); e o Conselho Nacional de Cultura (1938). Embora esse período tenha grande importância quando se fala em políticas culturais, ele foi marcado por um regime totalitário durante a implantação do Estado Novo por Getúlio Vargas, o que registra uma das tristes tradições do Brasil, segundo Albino Rubim (2007, p. 16, 18):

A política cultural implantada valorizava o nacionalismo, a brasilidade, a harmonia entre as classes sociais, o trabalho e o caráter mestiço do povo brasileiro. A potência

desta atuação pode ser dimensionada, por exemplo, pela quantidade de instituições criadas, em sua maioria já no período ditatorial. [...] A gestão inauguradora de Vargas/Capanema cria uma outra e difícil tradição no país: a forte relação entre governos autoritários e políticas culturais. Ela irá marcar de modo substantivo e problemático a história brasileira das políticas culturais nacionais.

No estágio seguinte, entre os anos 1945 a 1964, o quadro político parecia progredir, sobretudo no setor cultural, já que a democracia era a tônica da vez, e a cultura brasileira havia se desenvolvido em várias áreas (cultura popular, literatura, teatro, cinema, dança, artes plásticas, fotografia, arquitetura etc.). Mas, na prática, não foi bem assim que tudo aconteceu, pois essa realidade não correspondia às políticas culturais da época – o Estado deixou de intervir diretamente por meio delas.

No entanto, algumas ações pontuais aconteceram e não podem ficar isoladas: em 1953 ocorreu a instalação do Ministério da Educação e Cultura; as universidades públicas expandiram-se nacionalmente; campanha de defesa pelo folclore; criação do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB); além da atuação de instituições não estatais que tiveram impacto sobre a atuação do estado brasileiro e sobre a cultura como um todo; criação dos Centros Populares de Cultura da União Nacional de Estudantes (1961); o Movimento de Cultura Popular, primeiramente em Recife (1960) e depois em Pernambuco (1963); e a Escola Superior de Guerra, a qual balizou os ideários golpistas que ajudaram a culminar no golpe de 1964. (RUBIM, 2007, p. 18-19)

Em 1964, o Brasil depara-se novamente com as tristes tradições durante a ditadura militar, o que também registra a ausência do Estado no campo das políticas públicas culturais. A cultura ficou subordinada aos ideais de um Estado que não a tratava como deveria e que não deu continuidade ao que foi empreendido no âmbito cultural pelo ministro da Cultura Gustavo Capanema nos anos de 1930.

No início da ditadura, a cultura passou a ter um viés mais midiático com o surgimento de órgãos ligados às telecomunicações. Se, por um lado, isso foi um ponto positivo para a área do audiovisual e empresas do ramo, a exemplo da Rede Globo, por outro, foi um entrave por causa da censura imposta pelo regime militar.

A partir de 1974, tem-se o terceiro momento da ditadura, marcado por “uma longa transição cheia de altos e baixos, avanços e recuos, controles e descontroles” (RUBIM, 2007, p. 21), o que, no entanto, não impediu os grandes investimentos na área da cultura, após a cooptação de profissionais da área pelos presidentes daquele regime. Inclusive, o primeiro Plano Nacional de Cultura brasileiro foi feito em 1975 e mostrou a coexistência entre políticas culturais mesmo em fases de autoritarismo. Vale ressaltar que, ainda em 1973, a atuação do ministro Jarbas Passarinho no governo do presidente Médici teve sua importância ao criar, dentre outras ações, o Plano de Ação Cultural (PNC), que tinha como meta um ativo calendário de eventos culturais patrocinado pelo Estado, contemplando espetáculos das mais variadas áreas que tinham circulação nas regiões do país. Posteriormente, a presença de Ney Braga como ministro da cultura na gestão do presidente Geisel (1974-1978) gerou, como observa Calabre (2007, p. 91):

Um período de efetivo fortalecimento da área da cultura, com a criação de órgãos estatais que passaram a atuar em novas áreas, tais como: o Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA), o Conselho Nacional de Cinema, a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro e a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE).

Podemos dizer que, apesar da história do Brasil ter registrado dois períodos desprovidos de democracia e falta de reconhecimento dos direitos humanos e culturais, a começar pelo de liberdade de expressão, essa não poderia continuar sendo uma realidade nos anos vindouros, portanto, os cidadãos deveriam reivindicar

mudanças e o Estado deveria reconhecer as demandas dos novos tempos.

Esta onda de mudança chegou na década de 1980 com a redemocratização no país em 1985, período que não trouxe a solução dos problemas de imediato, mas de forma gradual. Desse modo, o nascimento da Constituição brasileira de 1988 está em consonância com o que Teixeira Coelho (2011, p. 8) chama de “criar condições para que a cultura aconteça”, pois pela primeira vez a cultura teve o tratamento que merecia em um instrumento jurídico legal no país. Tendo como primado a democracia e a cidadania, podemos dizer que a Constituição convoca o conceito de cidadania cultural, o qual, segundo Toby Miller (2011), significa a inserção da cultura na esfera da política. Dito de outro modo, quando a cultura passa a fazer parte das pautas e interesses da área política, e se torna realizadora de ações que buscam contemplar os aspectos concernentes à área cultural. O autor afirma que nos últimos duzentos anos da época moderna, foram produzidas três áreas da cidadania, cujas historicidades são, em parte, coincidentes e, em parte, divergentes. São elas: a política (que confere o direito de residir e votar); a econômica (o direito de progredir e prosperar); e a cultural (o direito ao conhecimento e à expressão).

DA INSTITUCIONALIZAÇÃO AO ESFACELAMENTO DO MINC

com a entrada do presidente José Sarney após a redemocratização, foi criado o Ministério da Cultura, órgão que desde seu início mostrava fragilidade em sua estrutura financeira e administrativa. Como o MinC era uma instituição que não tinha como se manter ou investir na cultura, pouco tempo depois o governo criou a Lei Sarney, primeira lei de incentivo fiscal, a qual dava ao mercado o direito de fazer investimentos na área da cultura, já que o Estado passava por uma crise financeira e precisava superá-la.

Posteriormente, essa lógica foi reforçada no governo do então presidente Fernando Collor, com a criação da Lei Rouanet, vigente até

hoje. A gestão de Collor trouxe muita conturbação para o país, e a área da cultura não escapou dos desastres que ocorreram: vários órgãos importantes foram extintos, e projetos e programas foram suspensos.

Mesmo na gestão de Itamar Franco não houve avanços significativos que pudessem retirar o Ministério da Cultura desta depressão. Podemos citar uma iniciativa como a mais importante em seu governo: a Lei do Audiovisual (1993), cuja aplicabilidade aumentou ainda mais as renúncias fiscais, enfraquecendo a atuação do Estado, o que foi intensificado com a entrada de Fernando Henrique para a presidência em 1994. Fernando Henrique teve como meta tornar a cultura atrativa para o investimento do mercado e conseguiu.

A combinação entre escassez de recursos estatais e a afinidade desta lógica de financiamento com os imaginários neoliberais então vivenciados no mundo e no país, fez com que boa parcela dos criadores e produtores culturais passassem a identificar política de financiamento e, pior, políticas culturais tão somente com as leis de incentivo. Outra vez mais a articulação entre democracia e políticas culturais se mostrava problemática. O Estado parecia persistir em sua ausência no campo cultural em tempos de democracia. (RUBIM, 2007, p. 25)

Em 2003, iniciou-se um novo contexto para as políticas culturais, só que agora com mais preocupação por parte do Estado com o setor. Durante o governo Lula, dois ministros igualmente entendedores da área estiveram à frente do MinC: Gilberto Gil e Juca Ferreira, ambos imprescindíveis para que o Ministério ganhasse um novo perfil, tornando-se um órgão forte na tomadas de decisões para o fomento na cultura. Em 2003, o MinC foi reestruturado por meio do Decreto nº 4.805, de 12 de agosto. Sua estrutura ficou dividida entre secretarias, fundações, autarquias e órgãos colegiados, além de outros setores.

No que se refere à atuação dos dois ministros citados, cabe dizer que muitos pontos positivos podem ser mencionados, a começar pela forma como a cultura passou a ser pensada por Gil, tendo um conceito alargado, antropológico e democratizado. Assim como Gilberto Gil, Juca Ferreira contribuiu para que o MinC se fortalecesse institucional e economicamente, passando a ter autonomia no apoio a projetos e ações que beneficiavam toda a sociedade civil. Mas o maior salto ocorreu com a criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

De 2003 a 2015 a cultura brasileira vivenciou os melhores tempo de sua existência. A partir de 2016, o cenário político brasileiro ficou caótico após o impeachment da presidente Dilma Rousseff, sendo representado por uma instabilidade que atravessou o MinC, o qual passou por uma tentativa de extinção na gestão do ex-presidente Michel Temer, que queria transformá-lo em secretaria. Mas, após pressão da classe artística com o movimento Ocupa MinC, ele voltou a ter o status de ministério.

A instabilidade que atingiu o MinC aprofundou-se ainda mais na gestão de Jair Bolsonaro, na qual perdeu o status de ministério e foi convertido na Secretaria Especial de Cultura, ficando subordinada a princípio ao Ministério da Cidadania e, recentemente, foi transferida para o Ministério do Turismo, o qual terá como algumas de suas responsabilidades a política nacional de cultura, a regulação dos direitos autorais e a proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural.

Fragilizar e limitar o Ministério da Cultura a uma secretaria, transferindo-a para outros ministérios que não têm condições de dar à cultura autonomia, só evidencia como as últimas gestões vêm colocando a cultura em segundo plano país. A transferência do antigo MinC para o ministério do Turismo esclarece que, para os atuais gestores, a cultura no Brasil só tem importância se for “um bom negócio” – slogan amplamente difundido na década de 1990 no governo de Fernando Henrique Cardoso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A cultura e seus usos estão ligados aos modos de ser e fazer de cada indivíduo, ultrapassando determinações estéticas preestabelecidas cunhadas a partir de uma visão elitista e, no caso ocidental, eurocêntrica sobre a construção social da realidade “cultural” do povo. No contexto da sociedade moderna, é necessário salientarmos que a cultura também é responsável direta pela integração entre povos, diminuição das desigualdades sociais, criação de postos de emprego, bem como pela valorização de identidades outrora enxergadas como não importantes.

O *ethos* cultural deslocou-se para os becos e vielas nos últimos anos através da literatura marginal, do hip-hop, do movimento de empoderamento feminino, da luta LGBT, da apropriação de territórios de identidades, e da vez e voz das majorias, que, por questões históricas, eram consideradas minorias.

Como visto ao longo do trabalho, o campo cultural vem passando por vários problemas no Brasil. Uma vez que o Estado brasileiro finge desconhecer a importância da cultura, tratando-a como se não fosse uma prioridade, quem perde é população como um todo, já que a cultura tende a se enfraquecer nas suas dimensões simbólica, cidadã e econômica. Deste modo, é urgente que a cultura seja valorizada, fortalecida e acessada por todos os brasileiros de forma igualitária.

A cultura é entendida neste artigo como um direito cultural inalienável de cada brasileiro, logo, as políticas culturais são entendidas da mesma forma: um direito cultural fundamental e inegociável, individual e coletivo. Portanto, é dever do Estado brasileiro assegurar um direito que está previsto pela lei, tanto pela Constituição de 1988, quanto nas declarações internacionais de que o Brasil é signatário.

REFERÊNCIAS

- CALABRE, Lia. Políticas culturais no Brasil: balanços e perspectivas. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (org.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 87-106.
- CHAUÍ, Marilena. *Cultura e democracia*. 2. ed. Salvador: Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, 2009. (Coleção Cultura é o quê?, 1).
- COELHO, Teixeira. *Dicionário crítico de política cultural*. 2. ed. São Paulo: Iluminuras, 1997.
- COELHO, Teixeira. Direito cultural no século XXI: expectativa e complexariedade. *Observatório Itaú Cultural*, São Paulo, n. 11, p. 6-14, 2011.
- CUNHA FILHO, Francisco Humberto. *Os direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro*. Brasília, DF: Brasília Jurídica, 2000.
- HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Cultura como recurso*. Salvador: Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, 2012. (Coleção Cultura é o quê?, 5).
- MILLER, Toby. Cidadania cultural. *Matrizes*, São Paulo, v. 4, n. 2 p. 57-74, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/31U80GL>. Acesso em: 21 jun. 2019.
- ONU. *Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Paris: ONU, 1948. Disponível em: <https://bit.ly/2Puwk6>. Acesso em: 29 out. 2019.
- RUBIM, Antônio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (org.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 11-36.
- UNESCO. *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*. Paris: Unesco, 2002. Disponível em: <https://bit.ly/2owoffC>. Acesso em: 29 out. 2019.